



**EXTRATO DE ATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. EXTRATO DE ATA – ATA 13/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – OBJETO “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG”, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º 24, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura da Ata. Assinada em 21/05/2024. Contratada: **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA GRAF. E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Albertina Coutinho de Rezende, nº 219, Jardim Noronha, Pouso Alegre/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 06.036.417/0001-90, **valor R\$ 3.184,53 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**. Conforme proposta apresentada. Dotação: Ficha 011, 01.031.0016.4.003.3390.30, MATERIAL DE CONSUMO. **FERNANDO VÁLBER DA SILVA**.**



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

DISPENSA Nº 008/2024
PROCESSO Nº 008/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG

CONTRATADA: CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, as partes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cleto Duarte, Nº 86, Centro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 01.601.663/0001-24 neste ato representado pelo Presidente da Câmara **SR. FERNANDO VÁLBER DA SILVA** inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 033.117.436-79, portador da Cédula de Identidade RG nº M 8.601.640, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA GRAF. E EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Albertina Coutinho de Rezende, nº 219, Jardim Noronha, Pouso Alegre/MG, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 06.036.417/0001-90, neste ato representado por **MARCOS WESLEY KIMURA DE SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG MG – 11.668.565, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 046.292.236-73, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e Edital, tendo sido, os referidos preços, oferecidos, em face do resultado da Dispensa de Licitação nº 008, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O objeto desta Ata é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ES-CRITÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG.

1.2. O valor total da Ata é de **R\$ 3.184,53 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, divididos conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	GANHADOR	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	2123	CANETA MARCA TEXTO AMARELA – CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM TINTA À BASE DE ÁGUA, PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, TRAÇO: 1-3.5 MM, NA COR AMARELA FLUORESCENTE, COM	UN	15	CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA. GRAF. E EDITORA	MP	0,90	13,50



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MG**

		SECAGEM RÁPIDA.						
6	2125	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML - CORRETIVO LIQUIDO IDEAL PARA CORREÇÃO DE ERROS ESFEROGRÁFICOS, FAX, XEROX E SISTEMAS DE IMPRESSÃO, COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E TITÂNIO, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO PREJUDICIAL AO MEIO AMBIENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 18 ML, COM EXCELENTE COBERTURA QUE DISPENSA RETOQUES	UN	6	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	JOCAR	1,95	11,70
7	2126	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50M - FITA ADESIVA TRANSPARENTE, EM FILME DE POLIPROPILENO BI - ORIENTADO, COLA ACRILICA E TUBETE DE PAPEL, MEDIDAS APROXIMADAS DO ROLO 48 MM X 50 M.	UN	6	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	ALLTAPE	2,70	16,20
12	2131	RESMA PAPEL SUFITE A4 90 G/M ² - 500 FOLHAS - RESMA PAPEL SUFITE A4 90 G/M ² - 500 FOLHAS RESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 M, SUFITE, GRAMATURA 90G/M ² , 100% BRANCO, PARA USO DIVERSO EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA OU DUPLICADORA, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE.	RESMA	10	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	REPORT	39,00	390,00
14	2133	PERFURADOR DE PAPEL 70 FOLHAS - PERFURADOR DE PAPEL PARA 70 FOLHAS, BASE DE METAL, COM SISTEMA DE BLOQUEIO DE FOLHAS, 2 FURROS, GUIA PARA FACILITAR A PERFURAÇÃO, PARA VÁRIOS TAMANHOS DE PAPEL, USANDO OS ANÉIS DA PASTA DE ENCAADERNAÇÃO, FÁCIL MANUSEIO, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 70 FOLHAS, ALTA RESISTÊNCIA E BOA QUALIDADE.	UN.	3	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	BRW	130,00	390,00
17	2136	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 25 MM - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 25MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 80 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	EMB	3	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	BRW	6,80	20,40
18	2137	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL 50 MM - PRENDEDOR DE PAPEL TIPO GRAMPOMOL, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI NA COR PRETA E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO NO MÍNIMO 50 MM, CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 250 FOLHAS DE PAPEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	EMB	3	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	BRW	15,80	47,40
21	2140	EXTRATOR DE GRAMPOS GALVANIZADO - EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO GALVANIZADO, FORMATO ESPÁTULA.	UN	10	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	CARBINK	1,05	10,50
23	2142	CORRETIVO EM FITA DIMENSÃO APROXIMADA 5MMX6M PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS.	UN	6	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	MP	3,00	18,00
24	2143	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - CANETA MARCA TEXTO LARANJA COM TINTA À BASE DE ÁGUA, PONTA SINTÉTICA CHANFRADA, TRAÇO: 1-3.5 MM, NA COR LARANJA FLUORESCENTE, COM SECAGEM RÁPIDA.	UN	15	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	BRW	0,90	13,50

2



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MG**

26	2145	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 90 X 50MM - GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA), BASE MÍNIMA DE 90MM, HASTE MÍNIMA DE 50MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EM POLIPROPILENO, PACOTE/CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN.	2	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	DELLO	11,13	22,26
27	2146	GRAMPO TRILHO 80MM METAL CX/50 UND - GRAMPO FIXA PAPEL, TIPO TRILHO METAL (ROMEU E JULIETA), BASE MÍNIMA APROXIMADA DE 80MM, HASTE MÍNIMA DE 50MM, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, EM METAL, PACOTE/CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN.	2	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	JOCAR	13,06	26,12
28	2147	PAPER VERGÊ PAPEL TEXTURIZADO PARA IMPRESSORA PACOTE COM 50 FOLHAS, BRANCO, A4, FORMATO A4, GRAMATURA 180G.	PCT	3	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	OFFPAPER	13,65	40,95
30	2149	GARRAFA PARA ECOTANK PRETO T504 - T504120AL - EPSON RENDIMENTO, APROX: 7.500 PÁGINAS - MARCA EPSON.	UN	16	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	EPSON	40,60	649,60
31	2150	GARRAFA PARA ECOTANK AMARELO T504 - T504420AL - EPSON RENDIMENTO, APROX: 7.500 PÁGINAS - MARCA EPSON.	UN	8	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	EPSON	40,60	324,80
32	2151	GARRAFA PARA ECOTANK MAGENTA T504 - T504320AL - EPSON RENDIMENTO, APROX: 7.500 PÁGINAS - MARCA EPSON.	UN	8	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E ED.	EPSON	40,60	324,80
33	2152	GARRAFA PARA ECOTANK CIANO T504 - T504220AL - EPSON RENDIMENTO, APROX: 7.500 PÁGINAS - MARCA EPSON.	UN	8	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	EPSON	40,60	324,80
34	2153	CARTUCHO DE TONER COR PRETO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L250 ODW - DR 2340 TN-660 - COR PRETO, PRODUÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2600 PÁGINAS.	UN	18	CONDOR PAPELARIA, LIVRA. GRAF. E EDITORA	EVOLUT	30,00	540,00

3

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. O adjudicatário deverá assinar a Ata dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Câmara Municipal.

3.2. Fica designado como local para assinatura desta Ata a sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, situada na Rua José Cleto Duarte, Nº 86, Centro, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, CEP 37567-000.

3.3 O prazo concedido para assinatura desta Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que



ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES.

5.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. São aplicáveis as sanções previstas no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. A presente Ata rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contrato e as disposições de direito privado.

4

CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Contrato correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DIREITO DAS PARTES

9.1. Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA MERCADORIA

10.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência conforme constante no Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO



**CÂMARA DE VEREADORES
DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, MG**

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí/MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata;

10.2. E por estarem justos e contratados, assinam a presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 21 de maio de 2024.

FERNANDO VALBER DA SILVA:03311743679
Assinado digitalmente por FERNANDO VALBER DA SILVA:03311743679
ND: C=BR, O=(CP-Brasil), OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, OU=presencial, CN=FERNANDO VALBER DA SILVA:03311743679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**FERNANDO VÁLBER DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
CONTRATANTE**

MARCOS WESLEY KIMURA DE SIQUEIRA:04629223673
Digitally signed by MARCOS WESLEY KIMURA DE SIQUEIRA:04629223673
Date: 2024.05.24 13:23:20 -03'00'

**CONDOR PAPELARIA, LIVRARIA GRAF. E EDITORA LTDA
CONTRATADA**

5